

# Diário Oficial



## Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

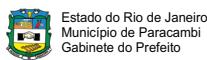
Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Edição 1762

### GABINETE DO PREFEITO



= DECRETO Nº 6.162, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

**O Prefeito Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 164.502,34 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e quatro centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso I da Lei 4.320/64.

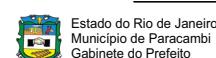
**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 e 16 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6646/2025.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



= PORTARIA Nº 800/2025 =

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

**Art. 1º** TORNAR público a cessão da servidora GRAZIELLY CANDIDA SABADIN ADÃO, Mat.11.393, Professor II, para exercer suas atividades no Município de Paracambi.

**Art. 2º** A presente cessão terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano vigente, devendo a servidora retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, sendo considerada falta a ausência injustificada após esse prazo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 801/2025 =

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

**Art. 1º** TORNAR público a cessão da servidora JOSCELINE MOURA DE SOUZA, Mat.8300, Cozinheira, para exercer suas atividades na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** A presente cessão terá vigência até o dia 31 de dezembro do ano vigente, devendo a servidora retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, sendo considerada falta a ausência injustificada após esse prazo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito

### SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA 200/25 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) servidor (a), Robson Alexandre da Silva Sou-za, Matrícula nº 36/1251, Agente da Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Superintendência da Guarda Municipal, 06 (seis) meses de licença (Prêmio), refe-rente ao(s) período(s) (2012/2022), com início 07 de novembro de 2025 e término em 06 de maio de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6368/2023.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA 201/25 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**RESOLVE:**

DECLARA, vacância do cargo público de Agente da Guar-da Municipal, ocupado pelo servidor, Ednilson José de Souza, matrícula nº36/13646, do Quadro Permanente da Superintendência da Guarda Municipal, por motivo

de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o que dispõe o art. 35 "V", em combinação com o artigo 38, "IV", da Lei Complementar Municipal nº326/94, revisada pela Lei Complementar Municipal nº1.225/17 de 19.05.17, por 03 (três) anos, a partir de 28 de outubro de 2025 e término em 27 de outubro de 2028, Processo nº7892/2025.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração

◆◆◆  
CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Paracambi, 15 de Outubro de 2025.

Para: Secretarias Da Prefeitura Municipal De Paracambi

Assunto: INTENÇÃO EM PARTICIPAR DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA PROMOVER ATIVIDADE FÍSICA E EVENTOS DAS SECRETARIAS.

O Município de Paracambi, por meio do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços (SRP) – vem informar a pretensão em participar do processo para Aquisição de CAMISETAS PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI. e por meio do Sistema de Registro de Preços, com objetivo de atender as demandas do Município de Paracambi.

Nesse sentido, conforme dispõe o art. 90, do Decreto Municipal nº 5558/2023, objetivando consolidar todas as demandas do Município, consultamos as demais Secretarias.

Os interessados em participar do procedimento deverão Solicitar a criação do item ao almoxarifado geral. Logo após deverão realizar o pedido de Registro de Preços no Sistema Fintel, contendo a quantidade estimada por item, acompanhada de justificativa da necessidade, identificação da Secretaria solicitante e técnicas quantitativas.

Ressaltamos que a ausência de manifestação dentro do prazo estipulado será interpretada como desinteresse em participar do presente procedimento.

Certos de contarmos com a colaboração de todos para a otimização dos recursos públicos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

O formulário deverá ser datado, assinado pelo gestor da pasta e encaminhado a este Órgão Gerenciador em até 08 (oito) dias úteis.

As Secretarias que não pretendem adquirir o objeto mencionado, solicitamos que respondam o presente expediente informando o desinteresse na participação do registro de preços.

**VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA**  
Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços  
Mat.15.664

**Fique atento. Denuncie.**

**PROTEJA**  
nossas crianças e  
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



The poster is a green and blue informational card. At the top left is the 'BRASIL BEM CUIDADO' logo, and at the top right is 'DISQUE SAÚDE 136'. The main title 'BRASIL UNIDO CONTRA DENGUE' is in large blue and white letters. Below the title is a photo of a smiling man and two women, one holding a key. A text box says: 'Vamos nos unir para combater os criadouros do mosquito. Chame a sua família e vizinhos e fique atento às formas de prevenção abaixo:'. Below this are six icons with prevention tips: 'Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.', 'Coloque areia nos vasos de planta.', 'Não acumule sucatas e entulho.', 'Amarre bem os sacos de lixo.', 'Mantenha a caixa d'água bem fechada.', and 'Esvazie garrafas PET, potes e vasos.' A green box on the left says 'SÃO 10 MINUTOS POR SEMANA para se proteger.' and a yellow box on the right says '75% DOS FOCOS DO MOSQUITO estão nos domicílios.' Below this is a large yellow section with the text 'FIQUE ATENTO AOS SINAIS GRAVES DA DENGUE:' in red. To the left is a photo of a smiling healthcare worker. To the right are four icons with symptoms: 'Dor forte e persistente na região da barriga.', 'Vômitos persistentes.', 'Muitas horas sem urinar.', and 'Sangramento pelo nariz e gengiva.' Below these is a text box: 'Se apresentar esses sinais, procure imediatamente uma Unidade de Saúde. É importante buscar atendimento médico o mais rápido possível para evitar que o caso evolua. O óbito por dengue é evitável.' At the bottom are logos for 'gov.br/mosquito', 'SUS', 'MINISTÉRIO DA SAÚDE', and 'GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO'.



## CALENDÁRIO LETIVO 2026

### Educação de Jovens e Adultos (EJA)

FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL										
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom				
						1							1			1	2	3	4	5				
2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12				
9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19				
16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26				
23	24	25	26	27	28	29	30	31	15 DIAS LETIVOS.							22 DIAS LETIVOS.								
MAIO							JUNHO							JULHO										
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom				
						1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5				
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12				
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19				
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26				
25	26	27	28	29	30	31	29	30	20 DIAS LETIVOS.							20 DIAS LETIVOS.								
AGOSTO							SETEMBRO							OUTUBRO										
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom				
						1	2									1	2	3	4					
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11				
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18				
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25				
24	25	26	27	28	29	30	29	30	21 DIAS LETIVOS.							21 DIAS LETIVOS.								
NOVEMBRO							DEZEMBRO							18 DIAS LETIVOS.										
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom				
						1										1	2	3	4					
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11				
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18				
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25				
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31	19 DIAS LETIVOS.							16 DIAS LETIVOS.						

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**1º Bimestre:** 04/02/26 até 30/04/26 - 56 dias letivos  
Avaliação: 13/04/26 até 28/04/26 | COC: 20/05/26 a 27/05/26

**2º Bimestre:** 04/05/26 até 08/07/26 - 46 dias letivos  
Avaliação: 15/06/26 até 26/06/26 | COC: 13/07/26 a 17/07/26

**3º Bimestre:** 13/07/26 até 30/09/26 - 47 dias letivos  
Avaliação: 14/09/26 até 25/09/26 | COC: 19/10/26 a 23/10/26

**4º Bimestre:** 01/10/26 até 22/12/26 - 53 dias letivos  
Avaliação: 16/11/26 até 27/11/26 | COC: 30/11/26 a 04/12/26  
**COC FINAL: 16/12/26 até 18/12/26** Entrega de resultados: 21/12 a 22/12/2026

Total: 202 dias letivos

### LEGENDA

- Início do semestre
- ← Fim do semestre
- Recesso
- Jogos Estudantis
- FLIPA - Feira Literária
- ETC - Etnias e Raças Brasileiras
- FEMUCTI - Feira de Ciências
- Semana da Inclusão
- Retorno dos Professores nas escolas
- △ Aula Inaugural do Pré-Técnico
- Encontro de abertura do ano letivo
- Feriado
- △ Desfile Cívico - Dia Letivo
- Período de Avaliações
- Sábado Letivo

1º Semestre - 102 Dias Letivos

2º Semestre - 100 Dias Letivos